



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 217, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BIRIGÜIENSE AO DIRETOR DO CENTRO DE ATIVIDADES DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI – BIRIGUI PROFESSOR ATALIBA MENDONÇA JUNIOR.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigui:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao **PROF. ATALIBA MENDONÇA JUNIOR**, o título de **CIDADÃO BIRIGÜIENSE**, como reconhecimento público pela notável gestão, moderna e dinâmica a frente da Direção do Serviço Social da Indústria – SESI - Birigui, em especial pela socialização das atividades esportivas e educacionais para o bem estar da comunidade birigüense como um todo.

Art. 2º - O diploma alusivo ao título objeto do artigo 1º será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, do elemento Outros Encargos e Serviços de Terceiros.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO SALMEIRÃO,
PRESIDENTE.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afiação no local de costume.

GELSO MANTOVANI DA SILVA,
DIRETOR-GERAL DA CÂMARA.